PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL-RS, pessoa jurídica de direito público, sediada à av. Eduardo Brito, 29, CNPJ 03.692.474/0001-30, neste ato representado por seu Presidente, vereador ANDERSON MILANESE DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 917.XXX.XXX-00.

CONTRATADA: 47.830.939 DEISE DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 47.880.939/001-47, situada na Rua Francisco Maciel de Oliveira, nº 130, Bairro Aparecida, Santa Bárbara do Sul-RS.

As partes acima qualificadas celebram o presente TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.

DO PRAZO

CLÁUSULA 1ª. Nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, de 24/03/2026 a 25/03/2027.

DO PREÇO

CLÁUSULA 2ª. O CONTRATANTE continuará pagando à CONTRATADA o valor de R$ 39,90 (trinta e nove e noventa) mensais, pela utilização da linha móvel, totalizando o valor de R$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) ao final do prazo de 12 (doze) meses.

E assim, achando justo e conforme, assinam o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor para que surtam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Sul-RS, 24 de março de 2026.

ANDERSON MILANESE DA COSTA
PRESIDENTE

Deise dos Reis

DEISE DOS REIS
CONTRATADA